

APROVADO
EM 21/12/2021

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU PROTOCOLO
Nº 1692
EM 21/12/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju – RS.

O Vereador que esta subscreve, vem propor:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

Ao Projeto de Lei nº 021/2021, “Autoriza o Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do Município ”

- O Art. 1º do referido Projeto passa a vigor com a seguinte redação:
“ Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

- Ficam inalterados os demais artigos, do Projeto de lei nº 021/2021.

Esta é a Emenda Modificativa apresentada para apreciação desta Casa Legislativa.

Guabiju, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.


DIEGO RICARDO DA ROSA


DALBERTO ANTÔNIO RIGON


SADI STOCCO


MARLY MARIA CAMPAGNOLO


MAURO PRIGOL RIBEIRO


FLAVIO ROQUE FIORENTIN


FERDINEI DALL AGNOL


GENESSI DALLA PALMA